



JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

O imóvel situado a Rua **10 DE MARÇO, S/N – CENTRO – CORTÊS – PE**, destaca-se por sua singularidade e adequação excepcional para abrigar o **Prédio para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS-PE**

Esta justificativa baseia-se em diversos aspectos que tornam o imóvel único e altamente vantajoso para esse propósito específico:

1. **Localização Estratégica:** O imóvel está localizado em uma área central da cidade de Cortês/PE, oferecendo fácil acesso para a população e para os órgãos administrativos da cidade. Sua proximidade com outros serviços públicos torna-o ideal para uma instituição como o **Prédio para utilização, espaço e preservação**.
2. **Infraestrutura Adequada:** O imóvel possui uma infraestrutura sólida e bem conservada, com espaços amplos e funcionais que podem ser adaptados para atender às necessidades operacionais. Sua disposição interna e layout oferecem flexibilidade para a instalação de salas de Diretoria de Ensino, Gabinete do Secretário, Sala de Normatização, Arquivos de Documentações, Sala Administrativa, sem contar que disponibiliza um excelente espaço de atendimento ao público.
3. **Segurança:** O imóvel apresenta características que contribuem para a segurança das operações policiais, acesso controlado e condições favoráveis para a implementação de sistemas de monitoramento e vigilância. Além disso, sua localização estratégica contribui para a visibilidade e presença policial na região.
4. **Histórico e Relevância Cultural:** O imóvel possui em seu entorno prédios com significativos valores histórico e cultural para a comunidade de Cortês/PE.

Com base nessas considerações, é evidente que o imóvel em questão apresenta uma singularidade e adequação excepcionais para abrigar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS-PE**.

Sua localização estratégica, infraestrutura adequada e segurança fazem dele a escolha ideal para atender às demandas da instituição e contribuir para a segurança e bem-estar dos servidores lotados na referida instituição.

Cortês/PE, 07 de fevereiro de 2024.


RISALIA SILVA CALASANS
Secretária de Educação de Cortês-PE